



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PORTARIA Nº. 038/2025"

DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

RESOLVE

Artigo 1º - Fica autorizado o pagamento dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Guariba referentes ao mês de Novembro/2025, em conformidade aos termos da Resolução nº. 002/2012 de 26 de Setembro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 19 de novembro de 2025.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.


Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"